



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 150/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de uma ponte de bueiro Armco nas proximidades da propriedade do senhor Lúcio Netto da Silva, na comunidade de Pedra de Chifre”.

JUSTIFICATIVA:

No local mencionado já existe uma ponte, porém, em razão do grande volume de chuvas na região, a estrutura constantemente sofre danos. A substituição por uma ponte de bueiro Armco traria maior durabilidade e segurança para o tráfego de moradores e produtores rurais, especialmente em períodos chuvosos, garantindo o escoamento adequado da água e a conservação da via.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de junho de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD